

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019**  
(Do Sr. ASSIS CARVALHO)

Requer informações acerca do  
mieloma múltiplo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à atenção aos portadores de mieloma múltiplo no Sistema Único de Saúde (SUS).

Indagamos, especificamente, os seguintes dados:

- Qual a média de tempo entre os primeiros sintomas e o diagnóstico do mieloma múltiplo no Brasil, particularmente no SUS?
- Que tipo de profissionais de saúde estão disponíveis para o atendimento a pessoas com mieloma múltiplo no SUS?
- Que avanços e desafios existem para a efetivação do tratamento do mieloma múltiplo no Brasil?
- Qual o nível de judicialização para obtenção de medicamentos para o tratamento do mieloma múltiplo no Brasil?

## JUSTIFICAÇÃO

O mieloma múltiplo, patologia que acomete a medula óssea, em geral é mais frequente em pessoas com mais de 70 anos, contudo está aumentando o número de diagnósticos em pessoas mais jovens.

Alguns dos sintomas e sinais que fazem com que pessoas com mieloma múltiplo busquem atenção à saúde são: dor nas costas, cansaço excessivo, dor nas pernas e fraturas ósseas.

Contudo, há dificuldade para a realização do diagnóstico por um especialista (hematologista ou oncologista) após o aparecimento dos primeiros sintomas e ainda há dificuldades para que o tratamento se inicie após o diagnóstico.

Para os pacientes em tratamento, o desafio é ter acesso a uma equipe multidisciplinar e obter a medicação de modo regular (muitos precisam recorrer à justiça para esse fim).

Diante dos problemas referidos, é relevante que as informações solicitadas sejam obtidas, para que o Legislativo tenha meios de fiscalizar as ações do Executivo nessa área, tão relevante para a recuperação da saúde dos brasileiros com mieloma múltiplo.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado ASSIS CARVALHO